



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 18 de dezembro de 2024.

PC nº 152.12.2024

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 78/2024**, referente ao Projeto de Lei CM nº 111/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no Município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO  
HENRIQUE  
PINTO  
SERRA:166685  
60881

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PINTO  
SERRA:16668560881  
Dados: 2024.12.18  
11:44:10 -03'00'

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.